

# Código de Ética Recuperi



# Mensagem dos Sócios

◆ Prezados,  
■ É com imenso prazer que convidamos vocês a conhecer nosso Código de Ética.

◆ Nossa maneira de ser do Grupo Recuperi permitiu um crescimento extraordinário. Nós estamos orgulhosos do trabalho de todos nossos Colaboradores e demais stakeholders nessa jornada.

◆ Entretanto, para garantir que nossas operações e parcerias continuem a crescer, é essencial sempre agirmos de forma íntegra, respeitosa e de acordo com as melhores práticas de mercado.

◆ É parte fundamental dos nossos valores o cumprimento estrito de todas as normas e legislação aplicáveis. Não há espaço no Grupo Recuperi para desvios de conduta e atividades ilegais, incluindo atos de corrupção, lavagem de dinheiro ou qualquer tipo de financiamento à atividades ilícitas. Seremos sempre rigorosos em *todos* os níveis hierárquicos.

■ O Código de Ética da Recuperi é um documento em constante atualização, cujo cumprimento é obrigatório para todos os nossos Colaboradores, fornecedores e terceiros, e que pretende disseminar e facilitar o entendimento dos nossos compromissos e valores.

◆ Devemos sempre trazer segurança e confiança a todos que utilizam nossas Plataformas, Produtos e Serviços. Afinal, esses são valores indissociáveis da maneira de ser Recuperi.

■ A Recuperi nasceu com a ideia de revolucionar o mercado de cobrança e renegociação de valores, com inovação constante e trazendo inteligência ao setor.

◆ Mais do que isso, queremos ser um verdadeiro parceiro dos nossos clientes.

◆ Obrigado e abraços,  
■ Ivan, Felipe e Fredy

# Índice



Mensagem dos Sócios	1
A quem se aplica o Código de Ética?	3
Nossos Valores	4
Relacionamento com Setor Público	5
Obrigações Anticorrupção	6
Relacionamento com Terceiros	7
Privacidade e Segurança da Informação	8
Medidas Disciplinares	9

# A quem se aplica o Código de Ética?

Nosso Código de Ética compreende os principais valores e regras de conduta que devem pautar todas as atividades do Grupo Recuperi e de seus funcionários, bem como todos os seus fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros contratados (“Colaboradores”).

Dessa forma, ao aceitar fazer parte do time Recuperi, realizar negócios ou ser contratados por nós, todos os envolvidos comprometem-se a seguir estritamente toda a legislação aplicável, as melhores práticas, as mais altas normas éticas e padrões de conduta na condução de suas atividades profissionais, empresariais e no relacionamento com clientes e demais participantes do mercado.

Em caso de qualquer dúvida ou necessidade de esclarecimento quanto ao propósito e abrangência do nosso Código de Ética, bem como para reportar suspeita de desvio de conduta, por favor entre em contato com nosso CEO através do e-mail: [felipe.krausz@recuperi.com.br](mailto:felipe.krausz@recuperi.com.br)

Ressaltamos que todas as comunicações são confidenciais, preservando o anonimato, e tratadas com a urgência apropriada. É expressamente proibido qualquer tipo de retaliação aos denunciantes.

# Nossos Valores

**MÁXIMA ÉTICA PROFISIONAL** - A atuação do Grupo Recuperi e de seus Colaboradores deverá ser conduzida, sem exceções, pela estrita observância às leis, normas, costumes e melhores práticas de mercado. Não há espaço para corrupção, discriminação ou assédio em nossas empresas.

**TRANSPARÊNCIA E PRIVACIDADE** - Devemos sempre ser transparentes em nossa atuação com nossos Colaboradores, parceiros, fornecedores e outros terceiros, prezando pela honestidade e rapidez em nossas comunicações. Ao mesmo tempo, devemos preservar a privacidade dos nossos clientes e de todas as informações e dados pessoais compartilhados conosco, nos termos da nossa Política de Privacidade e de acordo com a legislação aplicável.

**PARCEIROS COMO PRIORIDADE** - Nossos clientes são nossos parceiros. Essa máxima deve reger nossas atividades, em observância aos princípios da probidade e da boa-fé e com foco na satisfação dos nossos parceiros durante as interações e uso de nossas Plataformas, Produtos e Serviços.

**INOVAÇÃO CONSTANTE** - Sabemos que a revolução no setor de cobrança e renegociação de dívidas somente ocorrerá com a constante atualização das nossas Plataformas, Produtos e Serviços. Nos orgulhamos de manter um ambiente de confiança entre parceiros, Colaboradores, cartórios e terceiros, para desenvolvimento de novas soluções.

# Relacionamento com Setor Público

O Grupo Recuperi e seus Colaboradores frequentemente estão em contato com agentes e órgãos públicos e, em especial, com cartórios de protesto, em todo o Brasil.

Dessa forma, é imprescindível que toda e qualquer interação seja realizada com integridade e em cumprimento rigoroso de todas as normas legais e as obrigações estabelecidas por nosso Código de Ética.

Para fins de maior clareza, é expressamente vedado ao Grupo Recuperi e aos seus Colaboradores:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou a pessoa a ele relacionada;
- fraudar licitações e contratos com a Administração Pública;
- utilizar-se do cargo ou da função com a finalidade de obter favores pessoais ou profissionais para si ou para terceiros;
- gerar despesas com benefícios para si ou para terceiros, referentes a viagens, compras de equipamentos, serviços, dentre outros, que sejam motivados por interesses diversos aos da Recuperi;
- utilizar os recursos ou as estratégias de comunicação do Grupo Recuperi para promover interesses políticos, particulares ou de terceiros;
- pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, prêmio, comissão ou vantagem de qualquer natureza para si, familiares ou qualquer pessoa, para cumprir suas atividades; e
- dificultar a ação de autoridades fiscalizatórias.

# Obrigações Anticorrupção

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES – Colaboradores não poderão aceitar quaisquer presentes de agentes públicos ou de terceiros, fornecedores e parceiros com valor superior a R\$100,00.

Igualmente, o Grupo Recuperi e seus Colaboradores não poderão presentear agentes públicos, terceiros, fornecedores e parceiros com presentes de valor superior a R\$100,00.

Consideram-se brindes os itens que tenham logotipo ou identificação da marca, e somente serão permitidos se (i) não possuírem valor comercial; (ii) não sejam comercializados e (iii) não tenham o intuito de gerar ou manter negócios para o Grupo Recuperi.

Hospitalidades, como viagens e refeições, são permitidos em caráter de exceção e desde que tenham um valor razoável.

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS – patrocínios e doações somente poderão ser realizados se alinhados com os interesses da Recuperi e após revisão e aprovação pelo respectivo responsável, e em cumprimento ao presente Código de Ética.

Doações eleitorais estão proibidas em cumprimento com a legislação aplicável.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato com nosso CEO através do e-mail: [felipe.krausz@recuperi.com.br](mailto:felipe.krausz@recuperi.com.br)

# Relacionamento com Terceiros

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS - Todas as relações com terceiros deverão ser íntegras, com respeito às normas aplicáveis e às disposições do nosso Código de Ética.

As contratações de terceiros serão precedidas de avaliação de riscos, inclusive reputacional, entre outros, e realizadas com análise jurídica e de compliance, quando necessário.

A contratação de terceiros será sempre formalizada apropriadamente, em instrumento jurídico adequado.

Todos os contratos da Recuperi estão sujeitos às disposições do nosso Código de Ética, especialmente as obrigações anticorrupção e de proteção de dados, privacidade e segurança da informação, que poderão também estar refletidas em cláusulas contratuais específicas.

Todos os terceiros contratados deverão atuar eticamente, em cumprimento a todas as normas aplicáveis e sem conflitos de interesse. Para garantir a integridade da contratação, o Grupo Recuperi poderá realizar monitoramento periódico dos terceiros contratados.



# Privacidade e Segurança da Informação

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – O Grupo Recuperi valoriza a privacidade e a segurança das informações disponibilizadas por seus parceiros, Colaboradores e terceiros.

Por isso, possuímos uma Política de Privacidade para explicar como coletamos, utilizamos, compartilhamos e armazenamos informações, dados pessoais e documentos por meio das nossas Plataformas.

Nossa Política de Privacidade poderá ser acessada em nosso website ou por meio do link:

<https://recuperi.com.br/institucional/politica-de-privacidade>

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO – O Grupo Recuperi atualiza constantemente seus termos e condições gerais para uso de seus Plataformas, Produtos e Serviços. Esse documento estabelece as condições e obrigações que todos os nossos parceiros estão sujeitos, bem como todos os nossos Colaboradores.

Nossos Termos de Uso poderão ser acessados em nosso website ou por meio do link:

<https://recuperi.com.br/institucional/termos-de-uso>

# Medidas Disciplinares

A não observância e violação dos princípios e disposições contidos neste Código de Ética sujeita os Colaboradores do Grupo Recuperi às seguintes medidas disciplinares:

- carta de advertência reservada;
- advertência pública;
- suspensão;
- demissão ou exclusão do quadro societário;
- rescisão contratual em caso de terceiros.

A aplicação das medidas disciplinares acima indicadas levará em consideração o grau e a potencialidade do dano causado pela violação, bem como as atitudes concretas do Colaborador visando a reparar, minorar ou compensar o dano causado.

Cabe destacar que é obrigação de todos os Colaboradores reportar imediatamente quaisquer suspeitas de atividades ilegais ou de possível infração legal e não observância dos princípios e disposições estabelecidos no nosso Código de Ética.

Por fim, é expressamente proibido qualquer tipo de retaliação aos denunciantes.

Qualquer comunicação ou denúncia será protegida por confidencialidade, preservando o anonimato do denunciante e verificada imediatamente.

